

Portaria n.º 444/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADRIANE EDIANES ROIESKI, matrícula 52964, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 85/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 45/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09/02/2022, referente a averbação de 02 Anos e 07 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 10/01/2022, Protocolo: 08001290.1.00114/22-9.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc12ded9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar